



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atos de Pessoal	7
Convocação Concurso e Processo Seletivo	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Decreto Legislativo	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.906, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1280/2026, 18/03/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 23/03/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Viviane do Carmo Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	11/06/2017 a 12/01/2024	3ª parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de março de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de março de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 3 de 9



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.907, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1317/2026, 18/03/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 23/03/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Ana Kelsia Candido	Diretor de Lazer e Eventos	03/09/2017 a 07/04/2024	2ª parc.	21 dias
			3ª parc.	09 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de março de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de março de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 4 de 9



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.908, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N. 15.882, DE 11 DE MARÇO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA EMEB “VEREADOR PRIMO TESSARINI NETTO”, EM DECORRÊNCIA DO AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR TITULAR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do ofício n. 175/2026, de 16 de março de 2026, subscrito por Andreia Cristiane Ferracine Fernandes, Coordenadora de Educação, solicitando a revogação da Portaria em epígrafe.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n. 15.882, de 11 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de março de 2026..

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de março de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de março de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 5 de 9



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 15.909, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a solicitação contida no expediente n. 48/2026, subscrito pela servidora Daniela Ackermann, Coordenadora de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Designar o servidor **Leandro Donizetti Porto**, Contador desta Prefeitura, C.R.C. nº. SP-1SP249.198/O-6, o servidor **José Eduardo Ferreira de Castro**, Coordenador de Obras, CREA/SP 060191888-3, devidamente habilitados desta Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 27 de março de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 27 de março de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabinete@prefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2026

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 36/2026 – Aquisição de Bomba Lobular**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **Pedro Aparecido Fogatti Construções EPP, CNPJ nº 12.269.178/0001-11** com proposta para o **Item 01**, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)** para o objeto da referida Dispensa de Licitação.

Tambaú, 27 de Março de 2026

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 7 de 9

Atos de Pessoal

Convocação Concurso e Processo Seletivo



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2023)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme o Edital nº. 01/2023, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

ENGENHEIRO CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000436	LEONARDO GABRIEL ZANOTTI	05º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 27 de março de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 8 de 9



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CONVOCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 01/2022)

A Prefeitura Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, convoca a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público para o preenchimento da vaga referente ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme o Edital nº. 01/2022, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas (RH) desta Prefeitura, sito a Praça Carlos Gomes, 40, Centro, Tambaú/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, no horário das 07:00 às 15:30 horas, para manifestar o interesse de assumir o cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003462	JÉSSICA VIDAL DAMACENO ALBANO	58º

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará sua desistência.

Tambaú, 26 de março de 2026.

Depto. de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas
rh@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9501 - Ramal 974



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1207

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO N.286, DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES

O Presidente da Câmara de Tambaú,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Ficam concedidas homenagens as seguintes mães que se destacaram em nossa comunidade, em comemoração ao "Dia das Mães":

- *Claudia Machado Franco Tomaz*
- *Maria Aparecida Verucci*

Artigo 2º) As homenagens serão entregues em Reunião Solene, em data a ser agendada por esta Casa.

Artigo 3º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 26 de março de 2026.
Iago Romário Marsola
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 26 de março de 2026.

Marcos Vinicius Delsin
1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 253, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO N. 147, DE 09 DE MAIO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Tambaú,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º, da Resolução n. 147, de 09 de Maio de 2013, que dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação, aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Tambaú e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Tambaú autorizada a conceder Vale Alimentação, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), aos seus servidores, em exercício, nos termos da presente Resolução.

(...)"

Art.2º- As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Tambaú, 26 de março de 2026

Iago Romário Marsola
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Tambaú, em 26 de março de 2026.

Marcos Vinicius Delsin
1º Secretário